PORTARIA N.º 4140/2026
DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

"JULGAMENTO – SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PORTARIA N. 4077/2026, RETIFICADA PELA PORTARIA N. 4081/2026"

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o trâmite do processo/protocolo administrativo 07/2026, especialmente a cuidadosa instrução;

CONSIDERANDO, principalmente, o relatório conclusivo emitido pela comissão de sindicância investigativa designada pela Portaria 4081/2026 de 02/03/2026 – composta por empregados públicos efetivos/advogados, assinado pelos doutos procuradores jurídicos;

CONSIDERANDO todos os princípios que regem a Administração Pública, e os dispositivos legais que subsidiaram a conclusão;

R E S O L V E:

Art. 1º- ACATAR o resultado apresentado no relatório final emitido pela comissão de de sindicância investigativa que constatou "*erro escusável na condução do certame e a não comprovação de autoria individualizada ou desídia imputável a agente público específico pelo extravio do protocolo n. 969/2023*";

Art. 2º - ARQUIVAR a presente sindicância investigativa no "*tocante à apuração de infrações disciplinares em desfavor de servidores públicos municipais, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei Complementar Municipal n. 2947/2022*";

Art. 3.º - DETERMINAR à **Secretaria Municipal De Administração – Departamento De Compras:**

I - Implementação de política contínua e prioritária de processo 100% eletrônico para todas as fases licitatórias, recursos e expedientes de fiscalização contratual, eliminando-se a tramitação de vias físicas avulsas e garantindo a rastreabilidade por assinatura digital de todos os atos;

II - Capacitação dos pregoeiros e equipes de apoio sobre a correta instrução, autuação e comunicação imediata de indícios de cartel, fraude e conluio concorrencial aos órgãos competentes.

Art. 4º - Cumpridas as formalidades, extingue-se e arquiva-se o procedimento administrativo em referência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 21 de outubro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
SUPERINTENDETE ADMINISTRATIVA